



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 80, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

Torna pública a chamada para concessão de acesso a exames de proficiência em inglês, ofertados pelo programa *Access Program* da *Duolingo English Test*.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria nº 282/2023/GR, publicada no boletim de serviço nº 110, de 21 de junho de 2023 e, a partir de competência delegada pela Portaria nº 287/2020/GR, da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, bem como o processo associado nº 23422.016233/2026-14;

RESOLVE:

Tornar pública a chamada para concessão de códigos de acesso (*vouchers*) ao exame de proficiência *Duolingo English Test* (DET), ofertados pelo *Access Program* da Duolingo, destinados a estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* da UNILA, de comprovada vulnerabilidade social nos termos estabelecidos a seguir.

1. DO OBJETIVO

1.1 Selecionar 10 (dez) estudantes da UNILA que receberão, **gratuitamente**, um código promocional (*voucher*) individual que lhes permitirá realizar o *Duolingo English Test* (DET) oficial, para a obtenção de certificação internacional de proficiência em língua inglesa.

2. DA OFERTA

2.1 Serão disponibilizados 10 (dez) códigos de acesso individuais (*vouchers*) para o exame de proficiência *Duolingo English Test* (DET), ofertados pelo programa *Access Program* da Duolingo

2.2 Os códigos concedidos pelo programa deverão ser utilizados exclusivamente para a realização do teste, sem qualquer custo para o(a) estudante.

2.3 O resultado do teste poderá ser utilizado para fins acadêmicos, processos de mobilidade internacional, intercâmbio, inscrição em programas de pós-graduação ou outras finalidades pertinentes à trajetória educacional do(a) candidato(a).

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão se inscrever os(as) estudantes que atenderem, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - Estudante regularmente matriculado(a) e com vínculo ativo, em qualquer curso de graduação ou pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) da UNILA, na data da inscrição e durante todo o período de vigência deste Edital.

II - Comprovação de vulnerabilidade social:

1. Para estudantes de graduação: ser beneficiário(a) dos programas de assistência estudantil da PRAE;
2. Para estudantes de pós-graduação: ser beneficiário(a) dos programas de assistência do bolsa família ou ficha do CADÚNICO.

III - Comprovação de conhecimento em língua inglesa, sendo aceitos um dos seguintes documentos:

1. Certificado de conclusão de curso de idiomas (presencial ou on-line) com carga horária mínima de 60 horas, emitido por instituição reconhecida;
2. Declaração de proficiência emitida por docente da UNILA que atue em disciplinas ministradas em inglês ou que tenha avaliado o conhecimento do idioma do(a) estudante, com indicação do nível (básico, intermediário ou avançado);
3. Outro documento comprobatório de estudo ou prática do idioma, a critério da Comissão de Seleção.

IV - Disponibilidade para realizar o teste até 30 de outubro de 2026;

V - Comprometer-se a concluir o exame dentro do prazo estipulado neste Edital, uma vez que os códigos têm validade e a entrega dos resultados é condição para o cumprimento do objeto.

Parágrafo único. O(A) candidato(a) deverá entregar os resultados até a data informada no item 3.1, IV, sob pena de não concorrer em outro edital com a mesma finalidade.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no [Portal Inscreva – UNILA](#) no período de 10 a 23 de agosto de 2026 (até as 23h59, horário de Brasília).

4.2. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar, em formato PDF, os seguintes documentos:

I. Histórico escolar atualizado;

II. Comprovante de matrícula ativa ou declaração de vínculo com a UNILA (item 3.1, I);

V. Documentação comprobatória de vulnerabilidade social (Item 3.1, II);

VI. Documentação comprobatória de conhecimento em língua inglesa (Item 3.1, III).

4.3. Serão indeferidas as inscrições que não apresentarem toda a documentação exigida.

4.4. Cada candidato(a) poderá inscrever-se uma única vez, havendo duplicidade, apenas a última inscrição será considerada.

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 A seleção será realizada por uma Comissão de Avaliação designada pela PROINT, com base nos critérios objetivos descritos a seguir.

I - Da Pontuação dos critérios (até 100 pontos no total) - para estudantes de graduação:

a) Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) – até 45 pontos:

O(A) candidato(a) com o maior IRA entre todos os inscritos receberá a pontuação máxima de 45 pontos. Os(As) demais candidatos(as) receberão notas proporcionais, calculadas com base na relação entre o seu IRA e o maior IRA registrado. O resultado será arredondado para duas casas decimais.

b) Integralização Curricular – até 55 pontos:

O(A) candidato(a) com o maior percentual de integralização curricular (carga horária ou créditos já concluídos em relação ao total do curso) receberá a pontuação máxima de 55 pontos. Os(As) demais(as) candidatos(as) receberão notas proporcionais, calculadas com base na relação entre o seu percentual de integralização e o maior percentual registrado. O resultado será arredondado para duas casas decimais.

II - Da Pontuação dos critérios (até 100 pontos no total) - para estudantes de pós-graduação:

a) Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) ou equivalente – até 45 pontos

O(A) candidato(a) com o maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), ou índice equivalente dos conceitos adotados pelo Programa de Pós-Graduação, entre todos(as) os(as) inscritos(as), receberá a pontuação máxima de 45 pontos. O resultado será arredondado para duas casas decimais.

b) Integralização – até 55 pontos

O(A) candidato(a) com o maior percentual de integralização, considerando os créditos concluídos em relação ao total de créditos exigidos pelo Programa de Pós-Graduação, receberá a pontuação máxima de 55 pontos. Os(As) demais candidatos(as) receberão pontuação proporcional, calculada com base na relação entre o seu percentual de integralização e o maior percentual registrado. O resultado será arredondado para duas casas decimais.

Qualificação realizada – 55 pontos;

- Créditos integralizados (quando a qualificação ainda não tiver sido realizada) – 45 pontos;
- Créditos cursados superiores a 50% do total exigido pelo Programa – 35 pontos;
- Créditos cursados iguais ou inferiores a 50% do total exigido pelo Programa – 20 pontos.

5.2 Em caso de empate na pontuação final, para efeito de classificação, terá preferência o(a) candidato(a) que apresentar, sucessivamente:

a) maior idade;

b) maior percentual de integralização curricular.

5.3 Serão classificados(as) os(as) 10 (dez) primeiros(as) colocados(as) na ordem final de pontuação, os(as) quais farão jus a *voucher* do Duolingo English Test.

5.4 Os(As) candidatos(as) não classificados(as) comporão uma lista de espera, que terá validade de 12 (doze) meses contados da data de divulgação do resultado final.

Parágrafo único: A lista de espera poderá ser utilizada para substituir os(as) selecionados(as) que venham a desistir ou que não cumprirem os prazos estabelecidos neste Edital; além de atender a eventuais novas vagas que surjam, caso a UNILA obtenha mais *vouchers* do *Duolingo English Test* por meio do programa *Access Program* dentro desse período.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

6.1. Os resultados serão divulgados conforme cronograma do Anexo I

6.2 Os(As) candidatos(as) poderão interpor recurso contra o resultado preliminar conforme prazos previstos no cronograma(Anexo I), mediante formulário eletrônico próprio (Anexo II), indicando fundamentação clara e objetiva.

7. DA REALIZAÇÃO DO TESTE E UTILIZAÇÃO DOS CÓDIGOS

7.1. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) receberão, por meio de mensagem eletrônica (e-mail institucional cadastrado no ato da inscrição), o código promocional (*voucher*) para o *Duolingo English Test*, bem como as instruções para criação da conta na plataforma e realização do exame.

7.2. O teste deverá ser concluído, obrigatoriamente, até o dia 30 de outubro de 2026 – data-limite estabelecida neste Edital.

7.3. O(A) estudante deverá realizar o teste em um ambiente privado, silencioso e bem iluminado, utilizando computador (desktop ou laptop) com câmera e microfone e um dispositivo móvel (celular ou tablet) para verificação de identidade, seguindo todas as normas oficiais do *Duolingo English Test* disponíveis em <https://englishtest.duolingo.com/>.

7.4. Os resultados oficiais do teste serão automaticamente enviados para a UNILA por meio do *dashboard* institucional da Duolingo, além de ficarem disponíveis na conta pessoal do(a) testador(a).

7.5. O não cumprimento do prazo final, qual seja 30 de outubro de 2026, ou a violação das regras do teste (que resulte em teste não certificado) implicará na perda do voucher e na impossibilidade de nova tentativa por meio deste Edital.

7.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) estudante selecionado(a) atender a todas as políticas, regras e requisitos técnicos e comportamentais estabelecidos pela Duolingo para a realização do teste, incluindo, mas não se limitando a: não utilizar máquina virtual, desativar softwares de correção/predição de texto, fechar todos os programas concorrentes, manter-se sozinho(a) na sala, manter os olhos, ouvidos e boca visíveis durante a captura, realizar a verificação com documento físico (não sendo aceitas cópias ou imagens digitais), manter o telefone posicionado para gravar a tela e o teclado, e não interagir com nenhuma outra pessoa durante o exame.

7.7. A UNILA não se responsabiliza nem se compromete:

- a) com a obtenção de resultado certificação, aprovação ou pontuação mínima no teste;
- b) com a validade do código ou com a realização do teste em caso de descumprimento, pelo(a) estudante, de quaisquer regras oficiais da Duolingo;
- c) com eventuais problemas técnicos (hardware, software, conectividade com a internet, falhas na câmera ou microfone, ou interrupções na gravação do telefone) durante a realização do exame;
- d) com a interpretação ou aceitação das notas obtidas por instituições terceiras.

7.8 A UNILA atua exclusivamente como intermediária na distribuição dos *vouchers*, sem qualquer ingerência sobre o processo de aplicação, correção e certificação do Duolingo English Test, cujas decisões são soberanas e de inteira competência da plataforma.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da PROINT/UNILA, quando necessário.

8.2. A participação no processo seletivo implica a aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital e das regras da plataforma do Duolingo.

8.3. A UNILA não se responsabiliza por problemas técnicos, falhas de comunicação ou extravio de documentos enviados fora do prazo ou por meios não especificados.

8.4. Fica expressamente consignado que a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) não assume qualquer obrigação ou responsabilidade quanto ao resultado do Duolingo English Test, à infraestrutura do(a) candidato(a) para a realização do exame, nem quanto ao eventual descumprimento, pelo(a) estudante, das regras oficiais da plataforma. O(A) estudante é único e exclusivo responsável por prover os equipamentos, ambiente e condições adequadas para o teste, respondendo pessoalmente por quaisquer prejuízos decorrentes da não certificação ou da invalidação do exame.

8.5. Os dados pessoais dos(as) candidatos(as) serão tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018).

ANEXO I CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	10 de agosto de 2026
Período de inscrições	10 a 21 de agosto de 2026
Avaliação das candidaturas	24 a 26 de agosto de 2026
Publicação dos resultados preliminares	28 de agosto de 2026
Prazo para recurso	29 e 30 de agosto de 2026
Resultado Final	31 de agosto de 2026
Liberação dos acessos	01 de setembro de 2026

Prazo para realização dos testes	31/10/2026
----------------------------------	------------

ANEXO II
FORMULÁRIO PARA RECURSO

Referente ao EDITAL nº ____/2026.

Prezados(as) Senhores(as),

Eu, _____, candidato(a) inscrito(a) no EDITAL PARA CONCESSÃO DE ACESSO A EXAMES DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA, matriculado(a) no curso _____ da UNILA, venho através deste apresentar o seguinte recurso*:

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

Assinatura do(a) Estudante

*O limite de linhas deve ser respeitado no ato da solicitação do recurso.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

Edital nº 80/2026/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 140, de 11 de Agosto de 2026.